

LEI Nº 1.863, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede, em caráter excepcional, abono especial extraordinário aos servidores públicos em exercício na Prefeitura de Piúma, nas condições que especifica.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo do Município de Piúma autorizado a conceder, em caráter excepcional, abono especial extraordinário, aos servidores públicos municipais em exercício na Prefeitura, compreendendo servidores efetivos e comissionados.
- § 1º Terão direito ao abono os servidores públicos municipais que auxiliem o trânsito no Município de Piúma no período do Carnaval do ano 2012, desde que requeira junto à Prefeitura sua inscrição e esteja dentro dos limites de vagas estabelecidas no Anexo I desta lei.
- § 2º Para fins desta lei considera-se carnaval o período compreendido entre as 18 (dezoito) horas do dia 17 (dezessete) de fevereiro às 19 (dezenove) horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2012.
- § 3º A seleção dos servidores públicos municipais beneficiados por este abono adotará o critério de anterioridade de requerimento, priorizando-se os servidores efetivos.
- $\S~4^{\varrho}~$ Os beneficiados por este abono somente poderão realizar um turno em cada dia do Carnaval.
- § 5º Na hipótese do parágrafo anterior, caso não sejam preenchidas as vagas descriminadas no Anexo I desta lei, poderá o beneficiado atuar em mais de um turno durante o período do Carnaval.
- § 6º É vedado ao servidor público municipal que auxiliou o trânsito no turno noturno auxiliar o trânsito no turno matutino no dia seguinte àquele.
- § 7º Para os fins desta lei, turno é o período que o servidor público municipal beneficiado por essa lei auxiliará no trânsito, compreendendo:
 - I turno matutino, o período das 7 (sete) às 13 (treze) horas;
 - II turno vespertino, o período compreendido das 13 (treze) às 19 (dezenove) horas;
- III turno noturno, o período compreendido das 19 (dezenove) às 23 (vinte e três) horas, exceto na sexta-feira de Carnaval, em que o período será das 18 (dezoito) às 22 (vinte e duas) horas.
- **Art. 2º** O abono a que se refere esta lei será pago por turno trabalhado, para os orientadores de trânsito, pessoal de apoio e coordenadores, da seguinte forma:
 - I R\$ 60,00 (sessenta reais), para o turno matutino ou para o turno vespertino; e
 - II R\$ 90,00 (noventa reais) para o turno noturno.

Parágrafo único. Será incluso na folha de pagamento do mês de março de 2012 o valor do abono de que trata este lei, auferido pelo servidor.



Art. 3º O abono de que trata esta lei não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos, e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedado, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

Art. 4º É de competência do Coordenador da Defesa Civil do Município de Piúma a organização e fiscalização dos servidores públicos beneficiados por esta lei.

Parágrafo único. Poderá o Coordenador da Defesa Civil delegar a função de fiscalização para coordenadores, determinando-lhes os pontos em que desempenharão a função.

Art. 5º O descumprimento desta lei por parte de servidor público será considerada falta de natureza grave.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente do Poder Executivo do Município.

Parágrafo único. O disposto nesta lei, enquanto ação governamental, não acusa impacto orçamentário e financeiro, como é explicado no Anexo II.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 16 de fevereiro de 2012, 48º aniversário da emancipação político-administrativa.

José Ricardo Pereira da Costa Prefeito

PUBLICADO NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO



LEI Nº 1.863, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

ANEXO I

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO TRÂNSITO CARNAVAL /2012

PLANTÕES

TOTAIS DE CONTINGENTES PLANTÃO/DIÁRIA				
CONTINGENTE	QUANTIDADE			
Orientadores de Trânsito	324			
Pessoal de Apoio	24			
Coordenadores	16			

ORIENTADORES DE TRÂNSITO

	SEXTA-FEIRA - 17/02/2012				
	POSTO PLANTÃO Nº				
ID	LOCALIZAÇÃO	TURNO	ORIENTADORES		
A	Rodoviária (Semáforo)	18 às 22 horas	03		
В	Ponte Ramiro Ferreira da Silva	18 às 22 horas	03		
С	Av. Izaias Scherrer/ Rua Simão Bassul	18 às 22 horas	03		
D	Av. Izaias Scherrer/ Rua João Bayer	18 às 22 horas	03		

	SÁBADO - 18/02/2012			
	POSTO	PLANTÃO	Nº	
ID	LOCALIZAÇÃO	TURNO	ORIENTADORES	
Α	Arr Coulos Lindomhous Dodorriónio	7 às 13 horas	03	
A	Av. Carlos Lindemberg - Rodoviária	13 às 19 horas	03	
В	Ponte Ramiro Ferreira da Silva	7 às 13 horas	03	
D	Fonte Ramiro Ferreira da Silva	13 às 19 horas	03	
		7 às 13 horas	03	
С	Av. Izaias Scherrer/Rua Simão Bassul	13 às 19 horas	03	
		19 às 23 horas	03	
	And Indian Calcarman/ Prog. In S. Parray		03	
D	Av. Izaias Scherrer/ Rua João Bayer	13 às 19 horas	03	
	(Rua João Bayer/Rua Hermínia C. Gonçalves)		03	
Е	Av. Beira-Rio/Rua Aníbal de Souza Gonçalves	7 às 13 horas	03	
		13 às 19 horas	03	



		19 às 23 horas	03
	Ary Duofoito Iogó do Vangos Cabannan/Ary Eduando	7 às 13 horas	03
F	Av. Prefeito José de Vargas Scherrer/Av. Eduardo	13 às 19 horas	03
	Rodrigues	19 às 23 horas	03
		7 às 13 horas	03
G	Av. Eduardo Rodrigues/ Rua Nova	13 às 19 horas	03
		19 às 23 horas	03
		7 às 13 horas	03
Н	Av. Beira-Rio/Rua Alfredo Roberto Velten	13 às 19 horas	03
		19 às 23 horas	03

	DOMINGO - 19/02/2012				
	POSTO	PLANTÃO	Nº		
ID	ID LOCALIZAÇÃO		ORIENTADORES		
	Ass Caulas Lindonshous Dadasiiis	7 às 13 horas	03		
A	Av. Carlos Lindemberg - Rodoviária	13 às 19 horas	03		
В	Ponte Ramiro Ferreira da Silva	7 às 13 horas	03		
D	Fonte Kamiro Ferreira da Silva	13 às 19 horas	03		
		7 às 13 horas	03		
C	Av. Izaias Scherrer/Rua Simão Bassul	13 às 19 horas	03		
		19 às 23 horas	03		
	Av. Izajas Schannon/ Puo Ioão Rayan	7 às 13 horas	03		
D	Av. Izaias Scherrer/ Rua João Bayer	13 às 19 horas	03		
	(Rua João Bayer/Rua Hermínia C. Gonçalves)	19 ás 23 horas	03		
		7 às 13 horas	03		
Е	Av. Beira-Rio/Rua Aníbal de Souza Gonçalves	13 às 19 horas	03		
		19 às 23 horas	03		
	Av. Profeito Iceó do Vangos Scharron/Av. Eduardo	7 às 13 horas	03		
F	Av. Prefeito José de Vargas Scherrer/Av. Eduardo	13 às 19 horas	03		
	Rodrigues	19 às 23 horas	03		
		7 às 13 horas	03		
G	Av. Eduardo Rodrigues/ Rua Nova	13 às 19 horas	03		
		19 às 23 horas	03		
		7 às 13 horas	03		
Н	Av. Beira-Rio/Rua Alfredo Roberto Velten	13 às 19 horas	03		
		19 às 23 horas	03		

	SEGUNDA-FEIRA - 20/02/2012			
POSTO PLANTÃO Nº				
ID	LOCALIZAÇÃO	TURNO	ORIENTADORES	
^	A A C 1 1: 1 1 D 1 :/:		03	
A	Av. Carlos Lindemberg - Rodoviária	13 às 19 horas	03	



		7 às 13 horas	03
В	Ponte Ramiro Ferreira da Silva	13 às 19 horas	03
		7 às 13 horas	03
С	Av. Izaias Scherrer/Rua Simão Bassul	13 às 19 horas	03
		19 às 23 horas	03
	A. I. J. C.	7 às 13 horas	03
D	Av. Izaias Scherrer/ Rua João Bayer	13 às 19 horas	03
	(Rua João Bayer/Rua Hermínia C. Gonçalves)	19 ás 23 horas	03
		7 às 13 horas	03
E	Av. Beira-Rio/Rua Aníbal de Souza Gonçalves	13 às 19 horas	03
		19 às 23 horas	03
	Arr Drofoito Iogó do Vangos Cabarran/Arr Eduardo	7 às 13 horas	03
F	Av. Prefeito José de Vargas Scherrer/Av. Eduardo	13 às 19 horas	03
	Rodrigues	19 às 23 horas	03
		7 às 13 horas	03
G	Av. Eduardo Rodrigues/ Rua Nova	13 às 19 horas	03
		19 às 23 horas	03
		7 às 13 horas	03
Н	Av. Beira-Rio/Rua Alfredo Roberto Velten	13 às 19 horas	03
		19 às 23 horas	03

TERÇA-FEIRA - 21/02/2012					
	POSTO PLANTÃO				
ID	ID LOCALIZAÇÃO		ORIENTADORES		
Α	Av. Carles Lindemberg Redeviérie	7 às 13 horas	03		
A	Av. Carlos Lindemberg - Rodoviária	13 às 19 horas	03		
В	Ponte Ramiro Ferreira da Silva	7 às 13 horas	03		
Ь	Forthe Ramilio Ferreira da Silva	13 às 19 horas	03		
		7 às 13 horas	03		
C	Av. Izaias Scherrer/Rua Simão Bassul	13 às 19 horas	03		
		19 às 23 horas	03		
	A Ii Cahaman/ Dara I a Darran	7 às 13 horas	03		
D	Av. Izaias Scherrer/ Rua João Bayer	13 às 19 horas	03		
	(Rua João Bayer/Rua Hermínia C. Gonçalves)		03		
		7 às 13 horas	03		
Е	Av. Beira-Rio/Rua Aníbal de Souza Gonçalves	13 às 19 horas	03		
		19 às 23 horas	03		
	Arr Duefeita Iocó de Vengas Cabannan/Arr Eduando	7 às 13 horas	03		
F	Av. Prefeito José de Vargas Scherrer/Av. Eduardo	13 às 19 horas	03		
	Rodrigues	19 às 23 horas	03		
		7 às 13 horas	03		
G	Av. Eduardo Rodrigues/ Rua Nova	13 às 19 horas	03		
		19 às 23 horas	03		



	7 às 13 horas	03	
Н		13 às 19 horas	03
		19 às 23 horas	03

	QUARTA-FEIRA - 22/02/2012			
	POSTO	PLANTÃO	Nº	
ID	LOCALIZAÇÃO	TURNO	ORIENTADORES	
A	Av. Carlos Lindombora, Podovićnia	7 às 13 horas	03	
A	Av. Carlos Lindemberg - Rodoviária	13 às 19 horas	03	
В	Ponte Ramiro Ferreira da Silva	7 às 13 horas	03	
Ь	Fonte Ramiro Ferreira da Silva	13 às 19 horas	03	
С	Ary Iraina Cahaman/Dua Cimão Passul	7 às 13 horas	03	
	Av. Izaias Scherrer/Rua Simão Bassul	13 às 19 horas	03	
D	A I ' C1 /D I ~ D	7 às 13 horas	03	
D	Av. Izaias Scherrer/ Rua João Bayer	13 às 19 horas	03	
Е	Ary Points Die /Dura Ary/hall de Course Compalance	7 às 13 horas	03	
E	Av. Beira-Rio/Rua Aníbal de Souza Gonçalves	13 às 19 horas	03	
F	Av. Prefeito José de Vargas Scherrer/Av. Eduardo	7 às 13 horas	03	
Г	Rodrigues	13 às 19 horas	03	
G	Ary Educardo Dodrigues / Duo Novo	7 às 13 horas	03	
G	Av. Eduardo Rodrigues/ Rua Nova	13 às 19 horas	03	
П	Ary Daine Dia/Drea Alfreda Dabanta Valton	7 às 13 horas	03	
H	Av. Beira-Rio/Rua Alfredo Roberto Velten	13 às 19 horas	03	

PESSOAL DE APOIO

	SÁBADO (17/02/2012) A TERÇA-FEIRA (22/02/2012)				
	POSTO DE APOIO	SERVIÇO	HORÁRIO	PESSOAL	
ID	LOCALIZAÇÃO	DE APOIO	HUKAKIU	DE APOIO	
		7 às 13 horas	01		
I		Água/Lanches	13 às 19 horas	01	
		19 às 23 horas	01		
			7 às 13 horas	01	
J Av. Iz	Av. Izaias Scherrer/PMP	Telefone	13 às 19 horas	01	
			19 às 23 horas	01	



LEI Nº 1.863, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

ANEXO II

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, I e § 1º, e art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Abono especial aos servidores que se inscreverem para auxiliar na orientação do trânsito no município de Piúma no período do carnaval do ano 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão custeadas pelo orçamento próprio do Município.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2012:

Sem reflexo, pois no orçamento do referido exercício, obrigatoriamente, constará rubrica específica para atender ao pessoal.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2013:

Sem reflexo, pois a despesa é específica para o exercício de 2012.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS:

As despesas criadas não afetarão as metas de resultados fiscais, uma vez que sua fonte de recurso advém das verbas já inclusas nos recursos próprios, destinados à Secretaria Municipal de Turismo e Esportes para gastos no período de verão e Carnaval do exercício de 2012.

METODOLOGIA DO CÁLCULO:

Para a apuração das despesas utilizou-se, como metodologia de cálculo, a projeção de gastos com pessoal, que ficará destro do limite estabelecido pela LC 101/2000.

DESPESAS COM O PAGAMENTO DO ABONO ESPECIAL:



MEMÓRIA DE CÁLCULOS					
PESSOAL	TURNO	QUANTIDADE VALOR		(R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL	
Orientador	Matutino e vespertino	240	60,00	14.400,00	
	Noturno	84	90,00	7.560,00	
Apoio	Matutino e vespertino	18	60,00	960,00	
	Noturno	08	90,00	720,00	
Coordenador	Matutino e vespertino	10	60,00	600,00	
	Noturno	05	90,00	450,00	
SOMA					
ENCARGOS PATRONAIS (22%)				5.431,80	
TOTAL	TOTAL				

RECEITA:

R\$ 30.121,00 (trinta mil e cento e vinte e um reais), previstos no orçamento do exercício de 2012.